

Câmara de Piracicaba aprova Refis com descontos que chegam a 100%

Programa oferece anistia de multas e juros para dívidas de IPTU, ISS e do Sema

Os parlamentares da Câmara Municipal de Piracicaba aprovaram, por unanimidade, o projeto de lei que estabelece o novo Programa de Regularização Fiscal (Refis). A votação ocorreu na noite desta segunda-feira (23), durante a realização de sessões ordinária e extraordinárias. A proposta, enviada pelo prefeito Helinho Zanatta (PSD) após sugestões do Legislativo, foi analisada em regime de urgência e agora segue para a sanção do chefe do Executivo.

O programa é voltado para a recuperação de créditos tributários e não tributários devidos à Prefeitura e ao Serviço Municipal de Água e Esgoto (Sema). Podem ser negociados débitos gerados até o fim de 2025, estejam eles inscritos ou não em dívida ativa, em fase de cobrança administrativa ou judicial.

De acordo com as informações, o montante da dívida ativa no município chegava a R\$ 3,2 bilhões em setembro de 2025.

Regras

O Refis oferece condições especiais que incluem descontos de até 100% sobre juros e multas moratórias. Entre os tributos que podem ser incluídos na renegociação estão o IPTU, ISSQN, taxas variadas, multas de qualquer natureza, além de tarifas de água e esgoto. Também estão contemplados créditos



Rubens Cardia/Câmara de Piracicaba

A tramitação foi marcada por críticas de vereadores quanto à celeridade do processo

habitacionais e contratos de cestas básicas de materiais de construção.

Para os contribuintes em geral, o pagamento à vista garante a anistia total de juros e multas. Quem optar pelo parcelamento terá descontos progressivos: 80% para divisões entre duas e 24 vezes; 70% para pagamentos de 25 a 48 parcelas; e 60% caso o débito seja quitado entre 49 e 60 meses. O valor mínimo estipulado para cada parcela é de R\$ 150, e o texto permite o pagamento de uma entrada para

abater o saldo devedor.

O projeto também define regras específicas para débitos superiores a R\$ 500 mil. Assim como na regra geral, a quitação em cota única assegura 100% de desconto nos encargos. No entanto, o prazo de parcelamento para este grupo é estendido, com descontos de 80% (até 24 parcelas), 70% (25 a 60), 60% (61 a 80) e 50% para quem dividir o montante entre 81 e 120 parcelas.

Em documento enviado à Câmara, o Executivo assegurou que a renúncia de receita gera-

da pelos descontos possui lastro orçamentário. Segundo a prefeitura, a medida não compromete as metas fiscais, o equilíbrio financeiro do município ou as despesas com o funcionalismo público.

Debates

Apesar da aprovação unânime, a tramitação foi marcada por críticas quanto à celeridade do processo. Vereadores questionaram o envio da matéria em regime de urgência, alegando que documentos importantes,

como o impacto financeiro, foram entregues pouco antes da votação. Também houve questionamentos sobre a concessão de prazos maiores para grandes devedores em comparação aos pequenos contribuintes, além da ausência de um escalonamento social para o valor mínimo das parcelas.

Durante as sessões, três emendas foram apresentadas pelas vereadoras Sílvia Morales (PV) e Rai de Almeida (PT). Duas delas buscavam garantir que a Prefeitura notificasse os cidadãos antes de cancelar acordos ou iniciar execuções judiciais por falta de pagamento. A terceira sugeria que gratificações relacionadas ao programa fossem pagas apenas a servidores efetivos. Contudo, todas as emendas foram rejeitadas pela maioria do plenário.

Prazos de adesão

Os interessados em aderir ao Refis terão um prazo inicial de 120 dias após a lei entrar em vigor. Existe a possibilidade de prorrogação deste período por até duas vezes, por mais 90 dias cada, dependendo de decreto do Executivo. É importante ressaltar que o acordo será cancelado caso o contribuinte deixe de pagar três parcelas, abra novos processos judiciais sobre a dívida ou não comprove a desistência de ações judiciais e administrativas já em curso.

Itupeva cria plataforma para fortalecer a produção local

Divulgação/Prefeitura de Itupeva

Os agricultores de Itupeva agora contam com o “Mercado Agricultor Digital”, plataforma on-line que conecta o trabalhador rural diretamente a consumidores, feiras e mercados, ampliando oportunidades de comercialização e valorizando a produção local. A iniciativa integra as ações municipais voltadas ao fortalecimento do setor agrícola, utilizando a tecnologia como aliada para estimular o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade e a aproximação entre produtores e compradores.

“O Mercado do Agricultor Digital foi desenvolvido com o objetivo de facilitar o acesso e integrar produtor com consumidor, beneficiando a todos”, explicou o secretário de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, Pedro de Campos



Ferramenta digital conecta produtores rurais a consumidores

Neto, autor da iniciativa.

Como funciona

Para os produtores, basta se cadastrar para divulgar seus produtos, com informações sobre suas propriedades e ampliar a visibilidade de sua pro-

dução. Já para os compradores, a plataforma dá acesso aos produtos castrados, facilitando o contato direto para negociação, reduzindo intermediários e contribuindo para melhores preços, tanto para quem produz quanto para quem compra.

Sorocaba registra alta de casos de SRAG

Sorocaba contabilizou 36 ocorrências e dois óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nos primeiros dois meses de 2026. Segundo a Secretaria de Saúde do Estado, 11 pacientes apresentam quadros críticos e necessitam de tratamento em Unidades de Terapia Intensiva (UTI). As notificações, que incluem diagnósticos de Covid-19 e Influenza, concentram-se majoritariamente na faixa etária acima dos 80 anos.

No consolidado de 2025, o município registrou 1.554 casos da síndrome, resultando em 234 mortes e uma taxa de letalidade de 15%. A análise etiológica revelou que a maioria dos registros (60,2%) não teve causa definida. Entre os casos com diagnóstico, 18,8% foram causados por vírus respiratórios diversos, 14,6% por Influenza

e 6,3% por Covid-19. Quanto aos óbitos de 2025, 66,7% permaneceram sem identificação do agente causador. Das mortes confirmadas, 33 foram por outros vírus, 27 por Influenza e 18 por Covid-19. Notou-se que a Covid-19 apresentou maior gravidade proporcional, com letalidade de 18,5% entre os internados, superando os 12% registrados pela Influenza.

Avanço

O comparativo entre os últimos anos revela um avanço da síndrome na cidade. Em 2024, Sorocaba havia somado 991 casos e 189 mortes. Já em 2025, houve um salto expressivo para 1.554 notificações e 234 óbitos. Esse cenário representa um crescimento de 56,8% no volume de infectados e uma alta de 23,8% no número de vítimas fatais em apenas um ano.